

MATERNIDADE DR. ANTENOR BARBOSA

# CARTA DE SERVIÇOS

Junho/2025



Secretaria de  
**Saúde**



**Governador do Estado**

Wilson Miranda Lima

**Vice-Governador do Estado**

Tadeu de Souza Silva

**Secretária de Estado de Saúde**

Nayara de Oliveira Maksoud Moraes

**Secretária Executiva de Assistência**

Liege Maria Menezes Rodrigues

**Direção da Unidade**

Andrea Gonçalves Castro



Secretaria de  
**Saúde**



# SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO .....	4
<b>DADOS E CANAIS DE ATENDIMENTOS .....</b>	<b>5</b>
LOCALIZAÇÃO .....	6
<b>IDENTIDADE ORGANIZACIONAL .....</b>	<b>7</b>
ORGANOGRAMA .....	8
<b>DÚVIDAS FREQUENTES .....</b>	<b>9</b>
DIREITOS E DEVERES DOS USUÁRIOS DO SUS .....	11
<b>SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS .....</b>	<b>12</b>



Secretaria de  
**Saúde**



TRABALHO QUE TRANSFORMA



# Apresentação

Inaugurada em 25 de junho de 1985, com o nome de Centro de Atenção Materno Infantil “Balbina Mestrinho I” (CAMI I), foi a primeira de três casas de parto programadas pela Secretaria de Estado da Saúde, antiga SESAU, a ser implantada, na época na cidade de Manaus. Na inauguração contava com 10 leitos e 04 camas de pré-parto realizando apenas partos normais. Passou pela primeira reforma em 1999, quando foi criada uma sala de cirurgia para realização de partos cesarianos, e ampliado o Centro Obstétrico. No ano de 2000 iniciou sua segunda reforma e ampliação, a mesma voltou a funcionar em fevereiro de 2001, passando a ser identificada como Maternidade Alvorada – CAMI I. Em maio de 2004, nova obra foi iniciada, sendo concluída em maio de 2006, a maternidade passou a contar com uma UCINCO com 04 leitos e UCINCA, com 06 leitos, Agencia Transfusional, Arquivo Médico e outros módulos. Atualmente a Maternidade conta com 41 leitos distribuídos, sendo 04 leitos de PPP1, 24 leitos de ALCON, 03 leitos PPP2, 03 leitos SRPA, 03 Leitos UCINCA e 04 leitos UCINCO

Por fim, em 12 de Dezembro de 2023, a Maternidade Alvorada passou a denominar-se Maternidade Dr. Antenor Barbosa por meio do Decreto nº 48.679/2023 em reconhecimento à trajetória do médico ginecologista José Antenor Barbosa Ferreira que se destacou por sua postura altruísta e humanitária, tendo realizado inúmeros partos. Esta Carta de Serviço tem por objetivo informar e orientar os usuários sobre os serviços oferecidos por esta unidade de saúde, apresentando de forma clara e acessível as formas de acesso, os compromissos de atendimento e os canais disponíveis para manifestações do cidadão, como elogios, solicitações de informações, reclamações, denúncias e sugestões.

Esta Carta de Serviços tem por objetivo informar e orientar os usuários sobre os serviços oferecidos por esta unidade de saúde, apresentando de forma clara e acessível as formas de acesso, os compromissos de atendimento e os canais disponíveis para manifestações do cidadão, como elogios, solicitações de informações, reclamações, denúncias e sugestões.



# Nome da Unidade de Saúde

## Dados da Unidade



**CNPJ:** 00.697.295/0011-79



**Email:** mat.antenorbarbosa@saude.am.gov.br



**CNES:** 2013029



**Telefone:** (92) 98403-9314



## Canais de Atendimento



### Atendimento presencial

Av. Professora Lea Alencar, 90 –  
Bairro Alvorada, Manaus - AM, CEP  
69043-170

**Horário:** 24 horas.

**Segunda - Segunda**

### Ouvidoria SUS

**Whatsapp:** (92) 98418-5011.

**Horário:** 08h às 17h.

**Segunda - Sexta.**

**2 canais de atendimentos através do link:**

[saude.am.gov.br/ouvidorias-da-saude/](https://saude.am.gov.br/ouvidorias-da-saude/)

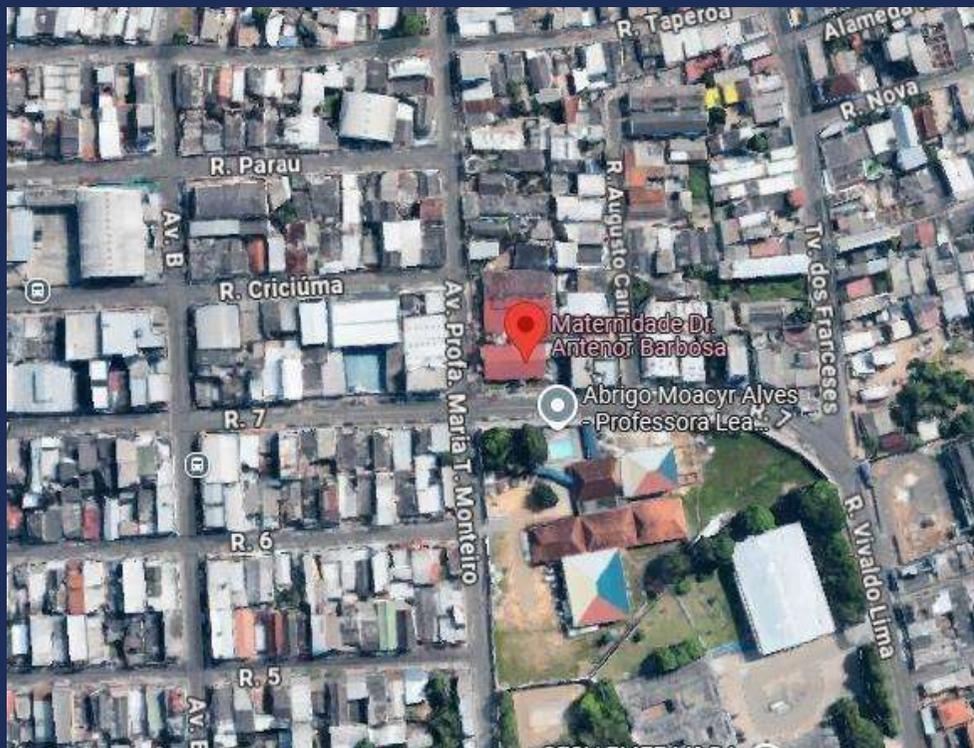


# MATERNIDADE DR. ANTENOR BARBOSA

Aponte a Câmera do Seu Celular e acesse o endereço da unidade.



Secretaria de Saúde



Rua Professora Lea Alencar, 90, Alvorada, Manaus - AM,  
CEP69043-170

Linhas de Ônibus: 213, 219, 225 e 227





# Identidade Organizacional

## MISSÃO

Garantir à parturiente assistência humanizada e qualificada em tempo integral durante o parto e o puerpério, bem como ao recém-nascido, respeitando os preceitos éticos e morais.

## VISÃO

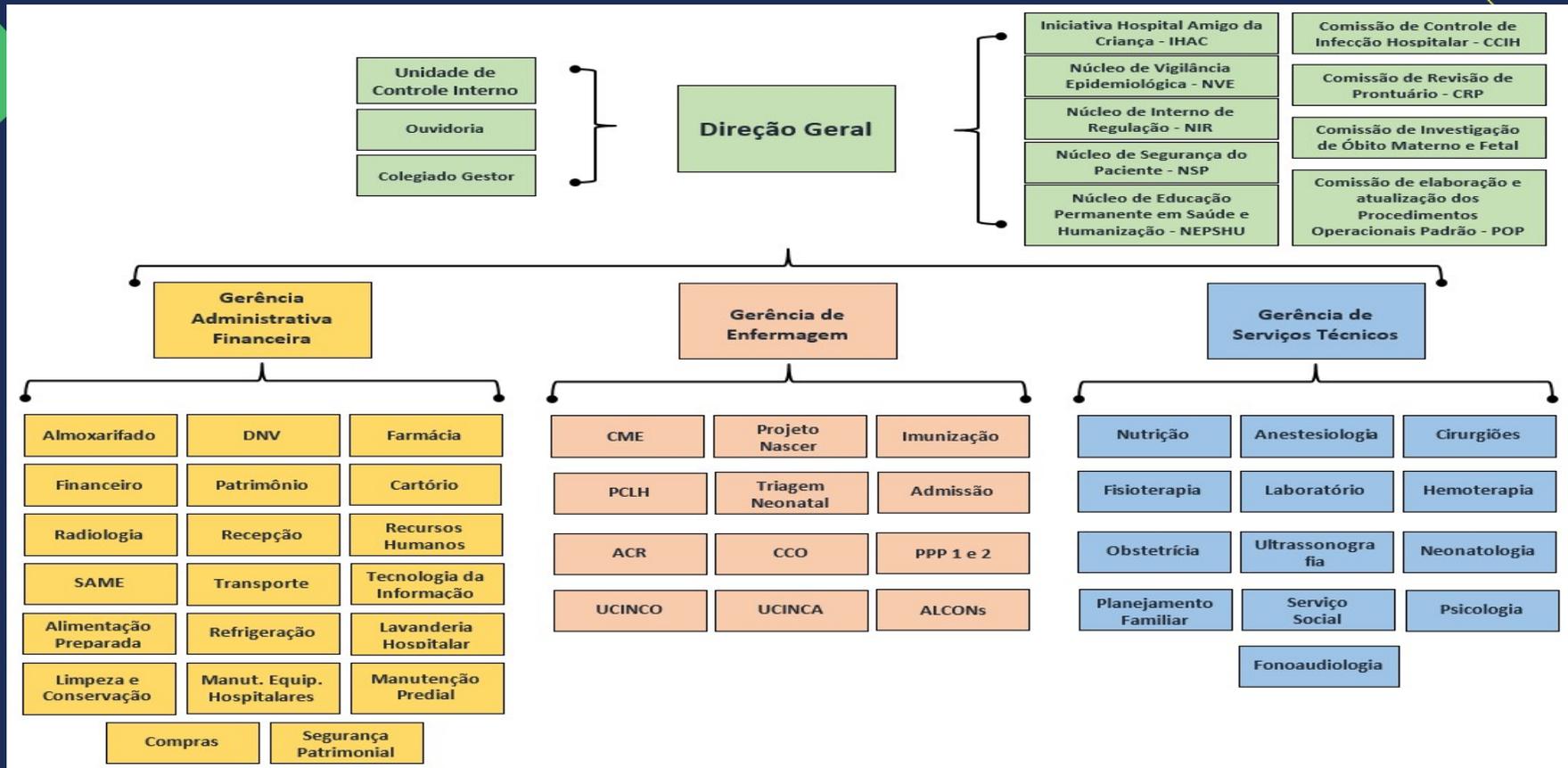
Coordenar, supervisionar e executar ações a fim de que todos os objetivos sejam alcançados, oferecendo atendimento humanizado de qualidade à população.

## VALORES

Ética, equidade, agilidade, valorização dos servidores, qualidade dos serviços, competência, humanização e compromisso.



# Organograma



## Maternidade Dr. Antenor Barbosa



## Dúvidas Frequentes:

### Quando devo procurar a Maternidade Dr. Antenor Barbosa

Grávidas em trabalho de parto, sangramento, abortamento em curso, perda de líquido, perda do tampão mucoso, ausência dos movimentos fetais, aumento da pressão arterial durante a gestação (SHEG), grávidas com sintomas de covid-19, quadro clínico com suspeita de apendicite, hiperemêse gravídica, com encaminhamento da APS, quadro clínico de infecção urinária grave e demais urgências obstétricas. Recém-Nascidos até 28 dias de nascido: com sinais de icterícia, com infecção do coto umbilical, com infecção ocular.

### O que preciso para ser atendido na unidade?

Precisa estar grávida ou mulheres com sinais e/ou sintomas de gravidez. Portar documento de Identidade com foto, cartão de Pré-natal e Cartão Nacional de Saúde (CNS). Recém-Nascidos até 28 dias de nascido apresentar Certidão de Nascimento, Caderneta da criança e Cartão Nacional de Saúde (CNS). Casos urgentes serão atendidos independentemente da documentação. Obs.: Pacientes menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados do responsável, ambos munidos de documentos pessoais.

### Qual o tempo médio de espera?

Unidade dispõe do setor de Acolhimento e Classificação de Risco - ACR que estipula o tempo de espera pelo grau de prioridade da gestante. Vermelho: emergências com risco de vida — atendimento imediato; Laranja: urgências muito graves — atendimento em até 10 minutos; Amarelo: urgências — atendimento em até 30 minutos; Verde: pouco urgentes — atendimento em até 120 minutos; Azul: não urgentes — atendimento em até 240 minutos.



# Dúvidas Frequentes:

## Acompanhantes

De acordo com a Lei Federal nº 11.108/2005, a gestante tem direito a um acompanhante durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato. A presença de um acompanhante também é autorizada e garantida para pacientes menores de 18 (dezoito) anos, maiores de 60 (sessenta) anos e para aquelas com necessidades especiais. No caso de pacientes menores de idade, é obrigatória a presença do responsável legal.

Conforme a Portaria nº 2.068/2016 - GM/MS, o recém-nascido deve ser acompanhado pela mãe no alojamento conjunto, onde deve ser estimulada e facilitada a presença do pai sem restrição de horário, inclusive do genitor sócio-afetivo.

Para vítimas de violência sexual, atendidas pelo SAVVIS, e para mulheres que buscam prevenção de gravidez por meio do planejamento familiar, é permitido o acompanhamento de uma pessoa de sua escolha.

## Visitantes

O visitante deve ser maior que 18 (dezoito) anos, permitindo 02 (dois) visitantes, 01 (um) por vez, sendo realizada somente no horário determinado: 16:00 às 17:00h. O Pai não será visita, tendo livre acesso ao acompanhamento.

## Visitantes em UTIn Neonatal

É garantido o livre acesso e a permanência durante 24 horas da mãe e do pai do recém-nascido que necessite de cuidados especializados e/ou que esteja nos alojamentos conjuntos. A mesma garantia se estende ao responsável legal do recém-nascido, nos casos especiais de tutela com poder familiar, conforme a Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e a Portaria nº 930/2012 - GM/MS.



# Direitos e Deveres dos Usuários da Saúde

Conheça seus direitos no SUS: acesse a 3ª edição da Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde



[https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cartas\\_direitos\\_usuarios\\_saude\\_3ed.pdf](https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cartas_direitos_usuarios_saude_3ed.pdf)



# Serviços e Procedimentos

## SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA

**Horário de atendimento:** 24h, todos os dias, demanda espontânea.

**OBS:** Atendimento exclusivo para gestantes, puérperas e em situação de abortamento.

**Onde:** ACR, Consultório, enfermaria, PPP, CPNI, Centro cirúrgico e sala de emergência, UTI Materna.

**Requisito:** Documento Oficial com foto e Cartão Nacional do SUS.

## NEONATOLOGIA

**Horário de atendimento:** 24h, todos os dias.

**OBS:** RN na faixa etária de 0 (ZERO) à 28 dias, que estejam internados na unidade de saúde e/ou demanda espontânea.

**Onde:** UTIN, UCINCA, UCINCO, ALCON, PPP, CPNI, Centro cirúrgico e Sala de emergência.

**Requisito:** Documento Oficial do responsável, Cartão Nacional do SUS e/ou caderneta da criança e certidão de nascimento.

## CIRURGIA GERAL:

**Horário de atendimento:** : 24h, todos os dias (atendimento interno).

**OBS:** Atendimento médico de cirurgia geral, de urgência e emergência, por complicação obstétrica ou puerperal.

**Onde:** Centro cirúrgico.

**Requisito:** Estar internada na unidade de saúde, com indicação para serviço da cirurgia geral.

## TRIAGEM NEONATAL

**Horário de atendimento:** 07H – 17H, todos os dias (atendimento interno).

**OBS:** Teste do pezinho (pode ser agendado externo), da orelhinha, da língua, do olho e do coração (realizado na unidade de nascimento do neonato).

**Onde:** ALCON, UTIN, UCINCO, UCINCA, CPNI.

**Requisito:** RN de 0 a 28 dias, Cartão Nacional do SUS.



# Serviços e Procedimentos

## **RAIO-X:**

**Horário de atendimento:** 24h, todos os dias.

**OBS:** Não há emissão de laudo ou impressão de imagens.

**Onde:** Sala de Raio-x.

**Requisito:** Necessário requisição médica.

## **ULTRASSONOGRAFIA:**

**Horário de atendimento:** 24h, todos os dias.

**OBS:** Laudo ou impressão de imagens, integrado ao prontuário eletrônico.

**Onde:** Sala de USG, UTIN e UTI Materna.

**Requisito:** Necessário requisição médica.

## **LABORATÓRIO:**

**Horário de atendimento:** 24h, todos os dias.

**OBS:** Não há impressão de resultados de exames, resultados integrados ao sistema de prontuário eletrônico.

**Onde:** Sala de coleta e serviços de internação.

**Requisito:** Solicitação médica do exame a realizar.

## **POSTO DE COLETA DE LEITE MATERNO:**

**Horário de atendimento:** 24h, todos os dias.

**OBS:** Serviços realizados pela equipe de enfermagem, orientação acerca da amamentação, relactação e traslactação, extração de leite humano, orientação para doação de leite.

**Onde:** Alojamento Conjunto, Sala de Pré-Parto, Parto e Pós Parto – PPP e Posto de Coleta de Leite Humano.

## **SERVIÇOS MULTIPROFISSIONAIS:**

**Horário de atendimento:** 07h as 19h, todos os dias.

**OBS:** Fonoaudiologia, Fisioterapia, Psicologia, Serviço Social.

**Onde:** Na unidade de saúde.

**Requisito:** Exclusivos para pacientes internadas na unidade de saúde.



# Serviços e Procedimentos

## **OUVIDORIA:**

**Horário de atendimento:** 08h as 17h, de segunda a sexta-feira (presencial)

**OBS:** Acesso via FalaBR, formulário próprio da unidade, ou FORMS no link do aplicativo

**Onde:** Sala da Ouvidoria, e site: <https://falabr.cgu.gov.br>

**Requisito:** Manifestação individual e voluntária do usuário do serviço, profissionais de saúde e comunidade.

## **EMISSÃO DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO:**

**Horário de atendimento:** Segunda a Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h e Sábado de 8h às 12h.

**Onde:** Cartório instalado na unidade de saúde

**Requisito:** Declaração de Nascido Vivo (DNV/via amarela, fornecida pela maternidade), RG (identidade) do responsável pelo registro (pai ou mãe), presença obrigatória do pai ou da mãe e certidão de casamento (se pais casados em cartório); Pais menores de 16 anos - DNV/via amarela, fornecida pela maternidade, RG (identidade) dos pais, presença obrigatória do pai e da mãe, e dos responsáveis legais dos pais da criança, com documento de identificação com foto.

## **Nota:**

- 1. Todas as pacientes tem direito a pelo menos 01 acompanhante durante todo o processo de atendimento da unidade de saúde;**
- 2. Os serviços e horários de atendimentos poderão eventualmente sofrer alterações de acordo com o volume demandado ou outras variáveis.**





## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS

Nayara de Oliveira Maksoud Moraes

## SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA

Liege Maria Menezes Rodrigues

## DIREÇÃO DA UNIDADE

Andrea Gonçalves Castro

### Expediente:

Esta é uma publicação da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas - SES/AM.

### Elaboração:

Andrea Gonçalves Castro

Deidra Melo

Viviana Patrícia de Oliveira Valente

### Criação/Diagramação:

Assessoria de Comunicação da SES-AM

### Designer:

Assessoria de Comunicação da SES-AM



Secretaria de  
**Saúde**

